



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO
URBANO MUNICIPAL**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo e comunidade de Boa Vista do Sul, para a realização de uma Audiência Pública para tratar da ampliação do perímetro urbano do município conforme Artigo 43, da Lei Federal nº 10.257/2011 e Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Sul. Esteve presente representando o Poder Executivo o Prefeito Municipal Roberto Martim Schaeffer, e representando o Poder Legislativo os vereadores Antônio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli, a Assessora Jurídica Aline Zerves Furlanetto Salvi e a Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer, contando com a participação de alguns munícipes. Aberta a audiência, o Sr. Prefeito Municipal informou a todos qual seria o perímetro a ser ampliado, e que será praticamente dobrado e a importância disso para o Município de Boa Vista do Sul, além de outros pontos sobre o projeto apresentado, no qual será possível a legalização de vários imóveis que no momento então apenas com contrato de compra e venda. Ainda, foram trazidas outras considerações e questionamentos pelos presentes, sendo complementadas as informações e as dúvidas sanadas pelo senhor prefeito. Nenhuma dúvida mais a esclarecer a presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e em especial ao prefeito Roberto pelos esclarecimentos prestados. Assim, a presidente Ediane Brambilla Tressoldi deu por encerrada a Audiência Pública. Nada mais a tratar, eu Iara Celoi Berté Emer, assistente administrativa do Poder Legislativo, lavrei a presente Ata, que segue com lista de presença assinada.